



RESOLUÇÃO Nº 256 – CEPEX/2012

Autoriza a criação do Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado e dá outras providências

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 054/2012 da Câmara de Graduação;

os artigos 43 à 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências; quanto à orientação básica dada à educação superior;

a Resolução CNE/CP nº. 8, de 07 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Educação que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de graduação em Psicologia.

a Resolução CNE/CP nº. 3, de 02 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Educação que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

a Resolução CNE/CP nº. 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 11/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a criação do Curso de Graduação Psicologia – Bacharelado, a ser oferecido de forma regular.

Art. 2º A implantação do curso fica condicionada ao atendimento do Parecer técnico da Câmara de Graduação e à manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças quanto às condições de infraestrutura necessárias ao funcionamento do mesmo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.